

**Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente
– CMDCA de SERRA NEGRA**

Criado pela lei Municipal nº 2.068 – Alterado pela lei nº 3.777 de 02/09/2014

Ata da 07ª Reunião extraordinária do CMDCA de Serra Negra – Posse da Gestão 2023 / 2025

Aos trinta dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro (30/09/2024) às nove horas e trinta minutos, de forma híbrida, presencial e virtual pela plataforma Google Meet, realizou-se a reunião extraordinária deste Conselho com os seguintes participantes;

Representantes do Governo Municipal: Secretaria de Educação e Cultura – Titular: Maria Aparecida Rubim de Toledo; Secretaria de Saúde – Suplente: Marina Moreto Canina.

Representantes da Sociedade Civil: Representante das Entidades de Atendimento: Pastoral da Criança – Titular: Leila W. Albergaria Paro; Clube de Serviços e Projetos Sociais: Projeto Guri – Titular: Thaís Maria Nonato Fernandes Barbosa; Representante de Associação de Pais e Professores – Titular: Amanda Donizete Rodrigues; Ordem dos Advogados do Brasil – Titular: Torquato Francisco Grou Lopes.

Estiveram presentes também a Secretária de Assistência Social Sra. Daniele Brandini Pachioni Siloto e o Conselheiro Tutelar Sr. José Guilherme Leonel de Rezende Förster.

O Presidente Sr. Torquato Francisco Grou Lopes iniciou a plenária saudando e agradecendo a presença de todos e informou que a pauta da reunião extraordinária é para a ciência e aprovação dos conselheiros do CMDCA quanto a convocação do primeiro suplente do Conselho Tutelar para a substituição temporária da Conselheira Tutelar Sra. Elizabeth Aparecida Kassai Nascimento que está afastada de seus compromissos profissionais por ordem médica. E pediu a secretária executiva que relatasse todo o processo.

A secretária executiva Sra. Elisabete Cordeiro explicou que em outubro passado houve a eleição para a renovação do quadro dos Conselheiros Tutelares, e os cinco candidatos mais votados foram empossados no dia dez de janeiro do corrente ano, e que para suplentes ficaram apenas três candidatos, pois os últimos dois menos votados desistiram da vaga. Na semana passada a Conselheira Sra. Elizabeth apresentou um atestado médico de trinta dias, sendo assim houve a necessidade de ser convocado o primeiro suplente para a substituição da conselheira em questão para que a sua ausência não prejudique os trabalhos do Conselho Tutelar, visto que o período de afastamento poderá se prolongar. Disse também quais eram os suplentes e que o sexto candidato mais votado e primeiro suplente é a Sra. Leila W. Albergaria Paro.

Neste momento a Sra. Leila presente na reunião e fazendo parte deste conselho representando o segmento das entidades de atendimento como Pastoral da Criança se dirigiu ao Presidente e disse que neste momento está pedindo o seu desligamento como membro do CMDCA pois está ciente não pode assumir os dois cargos simultaneamente caso seja aprovada a sua convocação. E está apresentando o seu termo de renúncia para este conselho.

Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente
– CMDCA de SERRA NEGRA
Criado pela lei Municipal nº 2.068 – Alterado pela lei nº 3.777 de 02/09/2014

Retomando a palavra o Presidente Sr. Torquato abriu a plenária para discussão, votação e aprovação ou não da substituição provisória da Sra. Leila completando assim o quadro de membros do Conselho Tutelar.

Nesse instante cada conselheiro deu o seu voto e a substituição foi aprovada unanimemente.

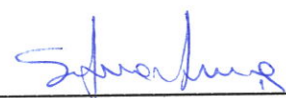
Nos informes gerais o Presidente disse que a reunião ordinária prevista para a próxima sexta-feira dia quatro de outubro, será transferida para o dia onze, no mesmo horário e formato.

Indagou se mais alguém queria fazer uso da palavra e na falta de manifestação, agradeceu mais uma vez a presença de todos e deu por encerrada a reunião.

Nada mais a ser tratado, eu Elisabete Cordeiro, secretária executiva deste Conselho, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Presidente e secretária do CMDCA.

Serra Negra, 30 de setembro de 2024.


Torquato Francisco Grou Lopes
Presidente do CMDCA - Serra Negra


Silvia Vieira
Secretária do CMDCA de Serra Negra



TERMO DE RENÚNCIA



Aos 30 dias do mês de setembro de 2024, Eu, Leila Wistefelt Albegaria Paro, portadora do RG 28.201.203-SSP/SP, representante da Pastoral da Criança na Sociedade Civil Organizada do Conselho Municipal do Direitos da Criança e do Adolescente, venho, por meio deste, informar minha Renúncia ao cargo participativo.

Data: 30/09/2024

Horário: 10:20

Local: Rua Capitão José Bruschini, nº 42/ Centro – Serra Negra/SP

Leila Wistefelt Albegaria Paro

Leila Wistefelt Albegaria Paro
